



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 106, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.065, de 28 de junho de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas, assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente	08.243.0016.2130	3.3.90.30.99.99.00 3.3.90.39.99.00.00	017 017	48.000,00 12.000,00
	TOTAL				60.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito